



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8375/2026
DE 7 DE JULHO DE 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2026 - Data: de 07
de julho de 2026.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$289.386,43(duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 289.386,43(duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças

4.123.40.2048.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$9.835,09

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$2.651,34

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

R\$66.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$29.900,00

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$42.000,00

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.000,00

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$24.000,00



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção da Frota da FM de Saúde

10.301.41.2263.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças

4.123.40.2048.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$9.835,09

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

12.365.43.2075.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001

5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$2.651,34

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção IGD PB

8.244.49.2089.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único
- Portaria MDS 113/2015

R\$66.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua

8.245.49.2085.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$29.900,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Programa Família Acolhedora

8.245.49.2202.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$42.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

8.245.49.2202.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$15.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

8.243.49.6001.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$24.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Manutenção da Frota da FM de Saúde

10.301.41.2263.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

R\$100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.07 16:38:54 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL